



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 1 de 39

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	37
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	38
Tributos arrecadados	38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraiso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 2 de 39

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO N° 41 , DE 10 DE maio DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 1452 de 17/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1452, de 17 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 10 de maio de 2024

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ficha: 31	04.122.0002.2003.0000	Administração e Planejamento	8.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 01 ENSINO INFANTIL

Ficha: 60	12.365.0004.2004.0000	Educação Basica	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 64	12.365.0004.2004.0000	Educação Basica	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 3 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO N° 41 , DE 10 DE maio DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 92	12.361.0004.2005.0000	Educação Basica	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 95	12.361.0004.2005.0000	Educação Basica	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 97	12.361.0004.2005.0000	Educação Basica	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 107	12.361.0005.2042.0000	Educação Complementar	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 00 AGRICULTURA

Ficha: 156	20.304.0022.2069.0000	Apoio à Agricultura	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 244	08.244.0013.2033.0000	Manutencao da Assistencia	5.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 02 PREVIDENCIA

Ficha: 260	09.272.0015.2029.0000	Previdencia Social	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 16 01 CULTURA

Ficha: 329	13.392.0006.2009.0000	Difusao Cultural	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 17 01 LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS

Ficha: 334	15.451.0008.2013.0000	Planejamento Urbano	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Ficha: 338	15.451.0008.2013.0000	Planejamento Urbano	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

301.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 4 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO N° 41 , DE 10 DE maio DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ficha: 20 04.122.0002.2003.0000Administração e Planejamento -177.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 88 12.361.0004.2005.0000Educação Basica -46.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 99 12.361.0004.2005.0000Educação Basica -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 105 12.361.0005.2042.0000Educação Complementar -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 00 AGRICULTURA

Ficha: 151 20.304.0022.2069.0000Apoio à Agricultura -45.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 17 01 LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS

Ficha: 337 15.451.0008.2013.0000Planejamento Urbano -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-301.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 5 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO N° 47 , DE 03 DE junho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 1452 de 17/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1452, de 17 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 03 de junho de 2024

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ficha: 36	04.122.0002.2051.0000	Administração e Planejamento	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 01 ENSINO INFANTIL

Ficha: 60	12.365.0004.2004.0000	Educação Basica	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 64	12.365.0004.2004.0000	Educação Basica	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 80	12.365.0004.2022.0000	Educação Basica	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 6 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO N° 47 , DE 03 DE junho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 01 ENSINO INFANTIL	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 82 12.306.0011.2019.0000 Merenda Escolar	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Ficha: 92 12.361.0004.2005.0000 Educação Basica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Ficha: 97 12.361.0004.2005.0000 Educação Basica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 00 AGRICULTURA			
Ficha: 158 20.304.0022.2069.0000 Apoio à Agricultura	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERR	7.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ficha: 185 10.301.0010.2055.0000 Saúde Pública	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.080,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 16 01 CULTURA			
Ficha: 327 13.392.0006.2009.0000 Difusao Cultural	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Ficha: 329 13.392.0006.2009.0000 Difusao Cultural	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	100.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 17 01 LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS			
Ficha: 338 15.451.0008.2013.0000 Planejamento Urbano	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000,00
<hr/>			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			526.080,00
<hr/>			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 7 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO N° 47 , DE 03 DE junho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Ficha: 12 04.122.0002.2002.0000Administração e Planejamento			-40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Ficha: 33 04.122.0002.2003.0000Administração e Planejamento			-5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERN			
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 01 ENSINO INFANTIL			
Ficha: 70 12.365.0004.2022.0000Educação Basica			-50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 87 12.361.0004.1156.0000Educação Basica			-127.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 00 AGRICULTURA			
Ficha: 153 20.304.0022.2069.0000Apóio à Agricultura			-20.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA (
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ficha: 173 10.301.0010.2055.0000Saúde Pública			-195.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha: 193 10.301.0010.2055.0000Saúde Pública			-40.080,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 201 10.301.0010.2055.0000Saúde Pública			-9.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERN			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 8 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2024

Página 4

DECRETO N° 47 , DE 03 DE junho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 15 01 SANEAMENTO BÁSICO

Ficha: 320 17.512.0012.2021.0000 Saneamento Básico -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 17 01 LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS

Ficha: 333 15.451.0008.2013.0000 Planejamento Urbano -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-526.080,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 9 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 48 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1464

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				80.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
4	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
5	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo 3.3.90.14.00 01 110 000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
6	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
8	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00
11	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo 3.3.91.97.00 01 110 000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
3	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 10 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO Nº 48 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1464

-80.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 03 de junho de 2024


WALDOMIRO ANTÔNIO SGOMBI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 11 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 51 , DE 17 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1477

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$85.765,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		85.765,64
02	17 01 LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS	
393	15.451.0008.1152.0000	Planejamento Urbano
	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES
01		TESOURO
110	000	GERAL
		85.765,64
		F.R.: 0 01 60

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	85.765,64
Fontes de Recurso	
01 60	85.765,64

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 17 de junho de 2024

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOMBI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 12 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 52 , DE 25 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1489

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.000,00
02	09	03	CRAS	
400	08.244.0013.2071.0000	4.4.90.52.00	Manutencao da Assistencia EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
05		500 089	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 60
			PROCAD-SUAS (FORT. CADUNICO)PORT.871-23	
401	08.244.0013.2071.0000	3.3.90.30.00	Manutencao da Assistencia MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
05		500 089	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 60
			PROCAD-SUAS (FORT. CADUNICO)PORT.871-23	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	11.000,00
Fontes de Recurso	
05 60	11.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 25 de junho de 2024

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 13 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 53 , DE 25 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1490

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	230.000,00
02 17 02 PRACAS, PARQUES E JARDINS	
403 15.451.0008.2014.0000	Planejamento Urbano
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01	TESOURO
110 000	GERAL
	230.000,00
	F.R.: 0 01 60

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	230.000,00
	Fontes de Recurso
	01 60
	230.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 25 de junho de 2024

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOMBI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 14 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 54 , DE 25 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1491

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		180.000,00
02	05 01 LIMPEZA PUBLICA	
399	15.452.0007.2011.0000	Servicos de Utilidade Publica
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01		TESOURO
110	000	GERAL
		180.000,00
		F.R.: 0 01 60

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	180.000,00
Fontes de Recurso	
01 60	180.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 25 de junho de 2024


WALDOMIRO ANTÔNIO SGobi

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 15 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 55 , DE 25 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1493

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$640.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	640.000,00
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
404 10.301.0010.1175.0000 Saúde Pública	640.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 60
01 TESOURO	
310 000 SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	640.000,00
Fontes de Recurso	
01 60	640.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 25 de junho de 2024

WALDOMIRO ANTÔNIO SGobi
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 16 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 57 , DE 25 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1488

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$660.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			660.000,00
02 11 01 SETOR DE ESPORTES			
406	27.812.0017.1164.0000	Desporto e lazer	660.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 60
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	660.000,00
Fontes de Recurso	

01 60 660.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 25 de junho de 2024

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOMBI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 17 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 58 , DE 25 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1486

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$141.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		141.000,00
02	17 01 LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS	
402	15.451.0008.1134.0000	Planejamento Urbano
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100	109	Revitalização da Av. Pedro Penariol 2023
		F.R.: 0 02 60

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	141.000,00
Fontes de Recurso	
02 60	141.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 25 de junho de 2024


WALDOMIRO ANTÔNIO SGobi

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 18 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 61, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1437

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$54.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			54.000,00
02	04	01 ENSINO INFANTIL	
376	12.365.0004.1138.0000	Educação Basica	54.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 60
01		TESOURO	
200	093	Ampliação 02 Salas CEMEI	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	54.000,00
Fontes de Recurso	

01 60 54.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 27 de junho de 2024

WALDOMIRO ANTÔNIO SGobi
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 19 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO N° 62 , DE 27 DE junho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 1452 de 17/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1452, de 17 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 27 de junho de 2024

Mário Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ficha: 28	04.122.0002.2003.0000	Administração e Planejamento	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 82	12.306.0011.2019.0000	Merenda Escolar	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 97	12.361.0004.2005.0000	Educação Basica	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 20 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO N° 62 , DE 27 DE junho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 189 10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 191 10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 201 10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 229 08.243.0013.2027.0000	Manutencao da Assistencia	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 02 PREVIDENCIA

Ficha: 260 09.272.0015.2029.0000	Previdencia Social	5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 16 01 CULTURA

Ficha: 329 13.392.0006.2009.0000	Difusao Cultural	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 17 01 LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS

Ficha: 334 15.451.0008.2013.0000	Planejamento Urbano	10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

132.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 21 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO N° 62 , DE 27 DE junho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 05 05 SERVIÇOS FUNERARIOS

Ficha: 146 15.452.0007.1104.0000 Servicos de Utilidade Publica -130.000,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 181 10.301.0010.2055.0000Saúde Pública -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 193 10.301.0010.2055.0000Saúde Pública -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -132.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 22 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 63 , DE 27 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1464

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		40.000,00
04	01 00 PREVPARAISO	
350	09.272.0015.2029.0000	Previdencia Social
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
603	000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC
		F.R.: 0 04 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	40.000,00
Fontes de Recurso	
04 00	40.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 27 de junho de 2024

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOMBI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 23 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 64 , DE 27 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1487

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	-700.000,00
Fontes de Recurso	
01 60	-700.000,00

Anulação:

02 11 01 SETOR DE ESPORTES			
405 27.812.0017.1163.0000	Desporto e lazer		-700.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

-700.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 27 de junho de 2024


WALDOMIRO ANTÔNIO SGOMBI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 24 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 65 , DE 27 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1488

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
Artigo 2º.- O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	-660.000,00
Fontes de Recurso	
01 60	-660.000,00

Anulação:

02 11 01 SETOR DE ESPORTES		
406 27.812.0017.1164.0000	Desporto e lazer	-660.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

-660.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 27 de junho de 2024


WALDOMIRO ANTÔNIO SGOMBI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 25 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 66 , DE 27 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1479

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

-1.350.000,00

Fontes de Recurso	
01	60
	-1.350.000,00

Anulação:

02 15 01 SANEAMENTO BÁSICO

396	17.512.0012.1161.0000	Saneamento Básico	-1.350.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

F.R. Grupo: 0 01 60

-1.350.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 27 de junho de 2024

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOMBI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 26 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 68 , DE 05 DE julho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 1452 de 17/11/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1452, de 17 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 05 de julho de 2024

Aldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ficha: 26	04.122.0002.2003.0000	Administração e Planejamento	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 28	04.122.0002.2003.0000	Administração e Planejamento	110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 31	04.122.0002.2003.0000	Administração e Planejamento	30.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha: 36	04.122.0002.2051.0000	Administração e Planejamento	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 27 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO N° 68 , DE 05 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 01 ENSINO INFANTIL

Ficha: 56	12.365.0004.2004.0000	Educação Basica	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 64	12.365.0004.2004.0000	Educação Basica	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 70	12.365.0004.2022.0000	Educação Basica	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 82	12.306.0011.2019.0000	Merenda Escolar	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 92	12.361.0004.2005.0000	Educação Basica	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 97	12.361.0004.2005.0000	Educação Basica	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 00 AGRICULTURA

Ficha: 162	20.609.0022.2017.0000	Apoio à Agricultura	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 179	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública	170.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 185	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 189	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 206	10.301.0010.2058.0000	Saúde Pública	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 254	08.244.0013.2033.0000	Manutencao da Assistencia	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 28 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO N° 68 , DE 05 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 10 01 SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO

Ficha: 282 26.782.0016.2031.0000 Servicos de Transporte Rodoviario 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 291 26.782.0016.2031.0000 Servicos de Transporte Rodoviario 20.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 16 01 CULTURA

Ficha: 327 13.392.0006.2009.0000 Difusao Cultural 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 329 13.392.0006.2009.0000 Difusao Cultural 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 17 01 LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS

Ficha: 334 15.451.0008.2013.0000 Planejamento Urbano 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 339 15.451.0008.2013.0000 Planejamento Urbano 25.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	965.000,00
---------------------------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 29 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2024

Página 4

DECRETO Nº 68 , DE 05 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ficha: 42 99.999.0999.0999.0000Reserva de Contingência -629.506,09
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 05 05 SERVIÇOS FUNERARIOS

Ficha: 146 15.452.0007.1104.0000Servicos de Utilidade Publica -330.000,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 193 10.301.0010.2055.0000Saúde Pública -4.869,91
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 201 10.301.0010.2055.0000Saúde Pública -624,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-965.000,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 30 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 69 , DE 29 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1494

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.805.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.805.000,00
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
407	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLATB - Atenção Básica	650.000,00 F.R.: 0 05 60	
408	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLATB - Atenção Básica	200.000,00 F.R.: 0 05 60	
409	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLATB - Atenção Básica	60.000,00 F.R.: 0 05 60	
410	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROTESES ODONTOLÓGICAS - FEDERAL	15.000,00 F.R.: 0 05 60	
411	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROTESES ODONTOLÓGICAS - FEDERAL	90.000,00 F.R.: 0 05 60	
412	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLAFD - Assist. Farmacêutica	20.000,00 F.R.: 0 05 60	
413	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLVGS - Vig. em Saúde	20.000,00 F.R.: 0 05 60	

W.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 31 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 69 , DE 29 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1494

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

414	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública 3.3.90.39.00 05 303 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLVGS - Vig. em Saúde	30.000,00 F.R.: 0 05 60
415	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública 3.3.90.39.00 05 302 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLMAC - Média Alta Complex.	100.000,00 F.R.: 0 05 60
416	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública 3.3.90.30.00 02 301 002	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	250.000,00 F.R.: 0 02 60
417	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública 3.3.90.39.00 02 301 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	55.000,00 F.R.: 0 02 60
418	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública 3.3.90.30.00 02 301 015	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS AEDES AEGYPT - ESTADO	250.000,00 F.R.: 0 02 60
419	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública 3.3.90.39.00 02 301 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS AEDES AEGYPT - ESTADO	55.000,00 F.R.: 0 02 60
420	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública 3.3.90.30.00 02 301 013	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GLICEMIA - ESTADUAL	10.000,00 F.R.: 0 02 60

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

1.805.000,00

Fontes de Recurso

02 60 620.000,00

05 60 1.185.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 32 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO Nº 69 , DE 29 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1494

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 29 de julho de 2024



WALDOMIRO ANTÔNIO SGOMBI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 33 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 70 , DE 29 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1495

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
421	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública MATERIAL DE CONSUMO 05 800 003		195.000,00 F.R.: 0 05 13
422	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 800 003		5.000,00 F.R.: 0 05 13
Excesso:				200.000,00
Fontes de Recurso 05 13				200.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 29 de julho de 2024

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOMBI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 34 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 71 , DE 29 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1496

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.300,00
02 16 01 CULTURA				
423	13.392.0006.2009.0000	Difusao Cultural 3.3.90.39.00 05 100 118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAB (CULTURA)	30.100,00 F.R.: 0 05 18
424	13.392.0006.2009.0000	Difusao Cultural 3.3.90.31.00 05 100 118	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAB (CULTURA)	15.100,00 F.R.: 0 05 18
425	13.392.0006.2009.0000	Difusao Cultural 4.4.90.52.00 05 100 118	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAB (CULTURA)	15.100,00 F.R.: 0 05 18

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	60.300,00
Fontes de Recurso 05 18	60.300,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 29 de julho de 2024

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOMBI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 35 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 72 , DE 29 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1497

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$48.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	48.000,00
02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
426 08.244.0013.2033.0000 Manutencao da Assistencia 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 500 085 IGD-PAB (Auxilio Brasil)	13.000,00 F.R.: 0 05 60
427 08.244.0013.2033.0000 Manutencao da Assistencia 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 500 085 IGD-PAB (Auxilio Brasil)	10.000,00 F.R.: 0 05 60
428 08.244.0013.2033.0000 Manutencao da Assistencia 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 500 085 IGD-PAB (Auxilio Brasil)	25.000,00 F.R.: 0 05 60

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	48.000,00
Fontes de Recurso 05 60	48.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 29 de julho de 2024

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOMBI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 36 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2024

DECRETO N° 73 , DE 29 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1498

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		150.000,00
02 04 02 ENSINO FUNDAMENTAL		
429 12.361.0004.1137.0000	Educação Basica	150.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 60
01	TESOURO	
100 111	Construção de Cozinha Piloto Municipal	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	150.000,00
Fontes de Recurso	

01 60 150.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 29 de julho de 2024


WALDOMIRO ANTÔNIO SGOMBI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 37 de 39

Portarias

PORTEIRA Nº 12.410/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2.024 **(Republicada para retificação)**

*"Dispõe sobre a designação
do(s) servidor(es) para
atuarem no convênio Sistema
Estadual de Desenvolvimento
Rural Sustentável - Cidadania
no Campo - Compartilhamento
de Bens Móveis e Imóveis
Estaduais, e dá outras
providências."*

WALDOMIRO ANTONIO SGOMBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

I- Marcos Roberto Brambati, RG nº 19.960.543, Fiscal Geral;

II- Elaine Palmira Vidotti, RG nº 41.236.988-6, Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.674/20, de 08/06/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 13 de agosto de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOMBI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 38 de 39

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPTU- Imposto Predial	529.294,07	43.196,83	572.490,90
1112.50.0.1.00.02	Imposto Territorial Urbano	194.132,18	19.500,57	213.632,75
1112.53.0.1.00.01	ITBI- Transm.Inter.Vivos-Bens moveis e diretos	158.706,00	14.704,47	173.410,47
1113.03.1.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES	719.852,74	141.280,50	861.133,24
1113.03.4.1.00.01	IRRF - RETIDO NA FONTE - EMPRESAS - REINF	98.592,60	21.677,16	120.269,76
1113.03.4.1.01.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	149.519,34	0,00	149.519,34
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - RECEITAS	679.247,77	141.917,89	821.165,66
1114.51.1.1.00.02	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	326.739,19	32.536,15	359.275,34
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENC.E FUNC. COMERCIO, INDUST. E PREST.SERV.	7.296,00	1.656,00	8.952,00
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXAS HABITE-SE Engenharia	1.188,00	324,00	1.512,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - Engenharia	4.456,71	660,38	5.117,09
1121.01.0.1.00.05	TAXAS DE MODIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - Engenharia	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	TAXAS DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	36.996,16	402,24	37.398,40
1121.01.0.1.00.07	TAXAS - BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	252,00	0,00	252,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS - COMERCIO AMBULANTE EVENTUAL	1.122,00	0,00	1.122,00
1121.01.0.1.00.09	TAXAS - PATRULHA AGRÍCOLA	18.398,10	144,00	18.542,10
1121.01.0.1.00.10	TAXAS - LOCAÇÕES GIGANTÃO E RECINTO	780,00	0,00	780,00
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS	329,69	103,30	432,99
1121.01.0.1.00.12	TAXAS - PAVIMENTAÇÃO	587,54	0,00	587,54
1121.01.0.1.00.13	TAXAS - GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS	140,60	0,00	140,60
1121.01.0.1.00.14	TAXAS - ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1.035,00	240,00	1.275,00
1121.01.0.1.00.15	TAXAS - EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	43,03	18,73	61,76
1121.01.0.1.00.16	TAXAS - LIMPEZA PÚBLICA	420,46	0,00	420,46
1121.01.0.1.00.17	OUTRAS TAXAS - PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.412,00	576,00	2.988,00
1121.01.0.1.00.18	TAXAS DE OCUPAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	17.110,00	0,00	17.110,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.455,08	2.042,01	9.497,09
Sub Total		2.956.106,26	420.980,23	3.377.086,49
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE - FPM	8.419.074,03	970.967,20	9.390.041,23
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE - FPM-1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE FPM- 1% JULHO	0,00	652.504,83	652.504,83
1711.51.2.1.00.03	COTA LEI COMPLEMENTAR 198/23	22.261,97	4.292,83	26.554,80
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE ITR	15.121,47	957,15	16.078,62
Sub Total		8.456.457,47	1.628.722,01	10.085.179,48
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS	10.205.217,26	2.066.110,07	12.271.327,33
1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA	1.552.372,83	54.164,43	1.606.537,26
1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	70.873,89	15.112,63	85.986,52
Sub Total		11.828.463,98	2.135.387,13	13.963.851,11
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO - IPTU	753,53	178,52	932,05
1112.50.0.2.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA- IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	92,68	28,44	121,12
1112.53.0.2.00.01	ITBI-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTAS E JUROS	32.147,83	1.023,43	33.171,26
1121.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE DIVERSAS TAXAS - Outros	1.778,74	490,16	2.268,90
1121.50.0.2.00.01	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1678

Página 39 de 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
JUROS				
	Sub Total	34.772,78	1.720,55	36.493,33
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto Predial	29.159,85	8.837,89	37.997,74
1112.50.0.3.00.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto	22.626,00	1.882,97	24.508,97
1112.53.0.3.00.01	TERRITORIAL Urbano	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.086,89	99,36	1.186,25
1121.01.0.3.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	3.227,78	1.316,46	4.544,24
1121.50.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DIVERSAS TAXAS - Outros	0,00	0,00	0,00
	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	56.100,52	12.136,68	68.237,20
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA DO IPTU - Imposto	11.904,71	6.714,57	18.619,28
1112.50.0.4.00.02	Predial	9.157,59	1.602,64	10.760,23
1112.53.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA DO IPTU -	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	Imp.Territorial Urb	281,82	45,21	327,03
1121.01.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DO ITBI-DÍVIDA ATIVA	4.177,78	2.510,99	6.648,77
	DÍVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS DIVERSAS TAXAS	- outros		
1121.50.0.4.00.01	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	25.481,90	10.873,41	36.355,31
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.056.983,58	-621.975,62	-4.678.959,20
	Sub Total	-4.056.983,58	-621.975,62	-4.678.959,20
	Total	19.300.399,33	3.587.844,39	22.888.243,72

Paraíso, 31 de julho de 2024

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO CAMPARI LLAMA
COMENDADOR DO MUNICÍPIO

LARA ALBANI ALBERGHINI GROTTO
TESOUREIRA